



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07618/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 535,00

Saldo necessário para empenhar o show em comemoração ao dia das Mães.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 465,00

Saldo necessário para empenhar o show em comemoração ao dia das Mães.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00241 - 13.392.3002.2088 - 33904000 1.000,00

Saldo necessário para empenhar o show em comemoração ao dia das Mães.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.587.617,94
Utilizado:	6,27 %	10.769.782,06	

AGUDOS/SP, 2 de maio de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de maio de 2022


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de abril de 2022.**
Página: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**